

07/06/14 (sábado)	Francisco Darival Beserra Primo (por permuta)
08/06/14 (domingo)	Francisco Pedrosa Teixeira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 4 de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
no exercício da Presidência

PORTARIA N° 1267/2014

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8794-90.2008.8.06.0000;

CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, que acrescentou o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE aposentar, por invalidez, a partir de 03 de março de 2008, FRANCISCO IRAN CHAVES no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 3161, nos termos dos arts. 89, 152 e 154, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com a redação dada pela Lei estadual nº 13.578/2005) e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais abaixo indicados:

I – a partir de 03 de março de 2008, no valor de R\$ 3.448,41 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), calculado pela média das contribuições previdenciárias do período de março de 1999 a fevereiro de 2008, nos termos da Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

II – a partir de 29 de março de 2012, no valor total de R\$ 5.495,76 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme Lei estadual nº 15.102, de 29 de dezembro de 2011, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a seguir discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.102/2011) SPJNM-B1	R\$ 2.761,74
(Dois mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)	
Progressão Horizontal – 5% (Art. 43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 138,08
(Cento e trinta e oito reais e oito centavos)	
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (Art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 828,52
(Oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Arts. 11, 14, 15 e 16 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 828,52
(Oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)	
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.067,04
(Hum mil, sessenta e sete reais e quatro centavos)	
SUB-TOTAL	R\$ 5.623,90
(Cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos)	
Adequação Vencimental (Art. 8º da Lei estadual nº 14.786/2010)	-R\$ 128,14
(Cento e vinte e oito reais e quatorze centavos)	
TOTAL	R\$ 5.495,76
(Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de junho de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 1260/2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507716-52.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Sulamita Melo de Almeida, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 198.1/0, lotada no Serviço de Cálculos Judiciais, para substituir Luana Lima de Souza Oliveira, Chefe de Serviço de Cálculos Judiciais, símbolo GAJ-3, matrícula nº 4452.1/5, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, sendo 28 (vinte e oito) dias de férias, no período de 02/06/2014 a 29/06/2014 e 02 (dois) dias de folga eleitoral, no período de 30/06/2014 a 01/07/2014.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 do mês de junho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTARIA Nº1276/2014

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505965-30.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 072, de 22 de abril de 2014, que resolveu promover o 1º Sargento BM Fernando Antônio Amaral do Nascimento, ao posto de Subtenente BM pelo critério de merecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar, o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 20/04/2014, ao 1º Sargento BM Fernando Antônio Amaral do Nascimento, matrícula nº 5170.1/1, em virtude de sua promoção ao posto de Subtenente BM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça , no exercício da Presidência

PORTARIA Nº1277/2014

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio funeral.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505946-24.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Notificar o falecimento de Maria Teresa Beuttenmuller Cavalcanti, ex-Oficiala do Registro Civil, aposentada deste Poder, matrícula nº 35046.1/1, ocorrido no dia 28 de março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Fortaleza (Cartório João de Deus), datada de 28 de março de 2014.

Art.2º Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 do mês de junho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTARIA Nº 1237/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507966-85.2014.8.06.0000, designar **TIAGO ROCHA CASTELLO BRANCO**, Analista Judiciário, matrícula 8147, para realizar vistoria nas instalações elétricas e lógica na obra de construção do novo Fórum da Comarca de Boa Viagem, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 540,00 (quinientos e quarenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2014.

Samuel de Melo Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1056/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO**, Juíza